

**Lei nº. 24/12**

Em 21 de junho de 2012.

Dispõe sobre denominação de Estrada

Augusto Donizetti Fajan, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - A Estrada Rural que liga a Estrada Vicinal Domingos Dosualdo (NVA-374 - Via Monte Belo) ao bairro da Agrovila, passa a denominar-se “JOÃO DE BRITO VILAS BOAS”.

**Artigo 2.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, em 21 de junho de 2012.

---

Augusto Donizetti Fajan  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da Lei.

Dermival Camargo  
Chefe de Gabinete

**Estrada Municipal**

**“JOÃO DE BRITO VILAS BOAS”.**

Lei nº. 24/12, de 21 de junho de 2012.

**RUA**

**LUIZ GOUVEIA**

Lei nº. 25/12, de 25 de junho de 2012.